



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA  
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	003/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	09/01/2015
Valor..... R\$ 49.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

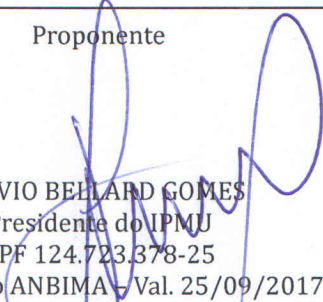
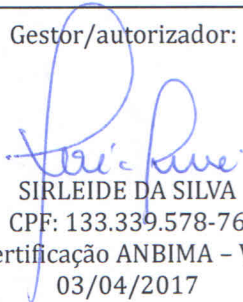
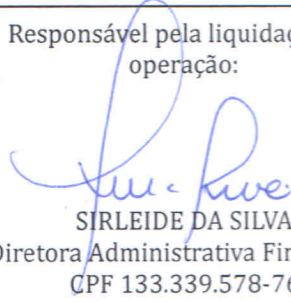
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos referente ao repassa da compensação previdenciária, conforme ofício IPMU/011/2015 e deliberação do Comitê de Investimentos.

**Características dos ativos:**

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI  
CNPJ 03.069.104/0001-40  
Fundo de Renda Fixa  
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017	 SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76